

PE 32/2024 / UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP / Seguro de Vida / Esclarecimentos

UENP - Divisão de Licitações <licitacao@uenp.edu.br>
Para: rfr.rezende@uol.com.br

21 de outubro de 2024 às 14:39

Boa tarde!

Em resposta ao pedido de esclarecimento, informamos o que segue:

1. Seguradora atual

Atualmente a UENP tem contrato com a empresa Gente Seguradora S/A.

2. Prêmio da última fatura bem como para quantas vidas

O prêmio da última fatura foi de R\$ 3.102,00 (três mil, cento e dois reais), referente a 2.585 (dois mil, quinhentos e oitenta e cinco) vidas.

Observação: É importante ressaltar que o contrato vigente hoje não atende à totalidade dos alunos matriculados nesta universidade, mas apenas a uma parcela.

3. Devemos considerar o total de número de vidas informadas no edital como mensal ou anual?

Conforme o edital (pág. 2), "4. do preço máximo": "4.1 O valor máximo total anual desta licitação é de R\$ 84.240,00 (oitenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais)". "4.1.2 O valor máximo total anual, corresponde ao **valor estimado mensal de R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais), referente a 6.000 (seis mil) apólices**"; ou seja, considera-se **6.000 vidas por mês**, levando em consideração que, "4.3 O número de alunos segurados é estimado, portanto o valor inicial do contrato se dará pela multiplicação do valor unitário do seguro pelo número de alunos efetivamente segurados". E, "4.4 A quantidade contratada pode variar durante o ano, ocasião em que ocorrerá e inclusão ou exclusão dos alunos segurados nas apólices. A UENP estima que o número de segurados seja de 6.000 (seis mil) discentes."

4. Sinistralidade dos últimos 24 meses incluindo o ano de 2024 (informar indenização paga por ano).

Não houve caso de sinistro nos últimos 24 meses, incluindo o ano de 2024.

5. Se houve sinistro, informar quantidade, tipo (invalidez, morte) e valores.

Não houve caso de sinistro nos últimos 24 meses.

6. O Órgão Público está ciente que a liquidação de sinistros será de até 30 dias, após entrega de toda a documentação solicitada pela Seguradora, conforme CIRCULAR SUSEP Nº 667, DE 04 DE JULHO DE 2022?

Confirmamos que a Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP) está ciente que a liquidação de sinistros será de até 30 dias, após entrega de toda a documentação solicitada pela Seguradora, conforme o Art. 48 da CIRCULAR SUSEP Nº 667, DE 04 DE JULHO DE 2022. Encontra-se na minuta do contrato, "da legislação aplicável", no item 14.1 "outras pertinentes ao objeto".

7. Os segurados possuem convênio médico/plano de saúde?

A universidade não dispõe de informações sobre convênios médicos ou planos de saúde dos segurados, considerando o quantitativo de alunos matriculados.

8. As coberturas e capitais solicitados são as mesmas da apólice vigente?

As coberturas e capitais solicitados diferenciam-se apenas pelo Auxílio Funeral, com capital segurado de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais). As demais coberturas e capitais segurados da apólice vigente se mantiveram.

9. Qual índice podemos utilizar para reajuste contratual a cada 12 meses?

Conforme a "Cláusula Sétima - dos reajustes e correção monetária" do edital (pág. 21), "7.1 O valor total contratado será reajustado e corrigido monetariamente a cada período de 12 (doze) meses, **de acordo com o IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços do Mercado/Fundação Getúlio Vargas) e na falta deste pelo INPC/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor/Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) ou outro índice substitutivo.**"

10. O pagamento do seguro será único ou mensal?

Conforme descrito no edital (pág. 2), "5. da forma de pagamento": "5.1 **O pagamento mensal do seguro será efetuado no prazo até o 7º (sétimo) dia útil do mês subsequente, mediante a apresentação da Fatura/Nota fiscal, devidamente atestada pelo setor responsável**"; isto é, o pagamento será mensal.

11. O órgão é isento de IOF para a contratação de seguro?

Sim, a Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP) é isenta de IOF.

12. Como será a disputa dos lances (valor por vida, valor mensal ou valor global)?
Conforme descrito no edital (pág. 2), "4. do preço máximo": "4.2 **A disputa de preços ocorrerá em relação ao valor médio unitário, sendo que os solicitantes deverão ofertar suas propostas e lances a partir do valor máximo de R\$ 1,17 (um real e dezessete centavos); isto é, a disputa dos lances será por vida.**

13. Em qual CNPJ será emitida a apólice?

A apólice será emitida no CNPJ da Contratante: Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), inscrita no CNPJ sob nº 08.885.100/0001-54.

Atenciosamente,
Divisão de Licitações - UENP

Em sex., 18 de out. de 2024 às 15:07, <rfr.rezende@uol.com.br> escreveu:

Prezados,

No intuito de participarmos dessa licitação, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

- Seguradora atual
- Prêmio da última fatura bem como para quantas vidas.
- Devemos considerar o total de número de vidas informadas no edital como mensal ou anual?
- Sinistralidade dos últimos 24 meses incluindo o ano de 2024 (informar indenização paga por ano).
- Se houve sinistro, informar quantidade, tipo (invalidez, morte) e valores.
- O Órgão Público está ciente que a liquidação de sinistros será de até 30 dias, após entrega de toda a documentação solicitada pela Seguradora, conforme CIRCULAR SUSEP Nº 667, DE 04 DE JULHO DE 2022?
- Os segurados possuem convênio médico/plano de saúde?
- As coberturas e capitais solicitados são as mesmas da apólice vigente?
- Qual índice podemos utilizar para reajuste contratual a cada 12 meses?
- O pagamento do seguro será único ou mensal?
- O órgão é isento de IOF para a contratação de seguro?
- Como será a disputa dos lances (valor por vida, valor mensal ou valor global)?
- Em qual CNPJ será emitida a apólice?

Att

Renato Freire Rezende

Rezende & Liefquin

+55 11 4351-2463 / 9 8484-7396

www.segurosrl.com.br

--